



Campus de Azurém
4800-058 Guimarães – P

Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Presidência
tel.: +351 253 510 174
fax: +351 253 514 400

**NOTA INFORMATIVA
EEUM-Pres-04/2020**

Atualização sobre o regime
excecional e temporário de
funcionamento de júris e
provas académicas -
Doutoramento e Agregação

Tendo por base a anterior Nota Informativa EEUM-Pres-02/2020, bem como a publicação do Despacho RT-49/2020, sobre a assinatura de atas das reuniões de júri de concursos e provas académicas, a atual nota tem como objetivo complementar e redefinir as regras anteriormente definidas, tal como se descreve de seguida:

1. Requerimento de provas

O requerimento de provas com a documentação anexa deve ser remetido do e-mail institucional do candidato para o endereço eletrónico da Divisão Académica (da@reitoria.uminho.pt).

2. Definição do Presidente do júri

No caso de provas de doutoramento, a definição do Presidente do júri decorre obedecendo ao procedimento que era já habitual, cabendo ao diretor do PD indicar ao CC quem presidirá ao júri. No caso de provas de agregação, a Presidência do júri é assegurada, por delegação de competências, na Vice-Presidente Prof. Estela Bicho.

3. Primeira reunião

- O Presidente do Júri deverá indicar ao secretariado do CC (Teresa Melo, no caso de provas de Doutoramento, e Rosa Prada, no caso de provas de Agregação) a data e horário previstos para a 1.ª reunião;
- A convocatória da 1.ª reunião, incluindo o *link* de acesso à videoconferência, através do serviço Colibri da FCCN, será enviada pelo secretariado do CC por email para todos os elementos do júri;
- O secretariado do CC enviará (por email) o texto de proposta de ata da 1.ª reunião para o Presidente de júri;
- Como resultado da 1.ª reunião, e para além das questões que normalmente já eram observadas, devem ser indicados em ata os seguintes pontos:
 - i) Manifestação do júri assegurando estarem reunidas as condições estabelecidas no nº 1 do Despacho RT-34/2020, nomeadamente as alíneas a), b), e), f), h), j) e k);
 - ii) Tal como previsto no Despacho RT-49/2020, caso a prova decorra por videoconferência, deve ser incluída a referência à designação do vogal do júri que assinará as atas juntamente com o presidente do júri;
 - iii) Indicação sobre a presença ou não do candidato na UO e, no caso de participação remota, a indicação da existência de acordo entre o júri e o candidato a este respeito. Este acordo deve ser comprovado através da indicação na ata pelo júri e complementado com o preenchimento pelo candidato do formulário em anexo a esta Nota Informativa, que deve ser entregue com a ata da 1.ª reunião.

4. Autorização para provas públicas

Para que o Presidente da EEUM assegure que se verificam as condições previstas no Despacho, será necessário que:

- A ata da 1.ª reunião, com proposta do formato, dia e hora da prova seja enviada (por DocUM) pelo Presidente do júri para o Presidente da EEUM, incluindo o formulário do candidato devidamente preenchido, caso aplicável;

- Valide a informação e que a envie por DocUM ao VRT com o pelouro do Desenvolvimento Institucional, com a informação da data e horário da prova e a garantia do cumprimento dos pontos 1 e 2 do Despacho.

5. Data e Local das provas

- Os dados da ligação à videoconferência das provas serão definidos pelo secretariado do CC e enviados por e-mail para o júri e candidato;
- No caso de presença física do candidato e do Presidente do júri, as provas decorrerão exclusivamente na sala de reuniões da EEUM (Azurém) e quer o Presidente do júri, quer o candidato deverão usar diferentes computadores para fazer a videoconferência e, assim, assegurar o devido distanciamento social;
- O *link* de acesso à sessão de videoconferência que permite a participação na prova de público será anunciado no mesmo e-mail de anúncio das provas e no sítio da EEUM, como habitualmente;
- O secretariado CC enviará (por email) o texto de proposta de ata das provas públicas para o Presidente de júri;
- As atas das provas devem seguir as minutas anexas à Circular VRT-RJM-14/2020.

Nota: em todas as ligações remotas, o júri só pode reunir e deliberar desde que seja assegurado o quórum nos termos gerais, devendo ficar registada na respetiva ata a forma de participação dos membros do júri e do candidato. Segundo o RAUM (artigo 189.º, n.º3) "... a discussão da tese não pode ter lugar sem a presença do Presidente e da maioria dos restantes membros do júri".

Guimarães, 3 de junho de 2020

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes

Em anexo a esta nota informativa divulgam-se as seguintes minutas:
Anexo 1 – Minutas de formulário para o candidato(a) (Português e Inglês)
Anexo 2 - Minutas de edital e publicação de resultados.

Anexo 1

Minuta de formulário para o Candidato(a) (Português e Inglês)



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Formulário para o(a) Candidato(a)

Nome do(a) candidato(a), tendo requerido a defesa das Provas de Mestrado/Doutoramento/Agregação em (nome do curso/área de conhecimento) confirmo que:

Por acordo com o Júri nomeado para a prova, declaro concordar com a realização da prova de forma remota, fora das instalações da Escola de Engenharia. Participarei nestas provas por videoconferência uma vez que possuo condições tecnológicas para usar o serviço de videoconferência Colibri da FCCN, em modo de “não gravação” (1).

Data e assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão (2)

- (1) Para participar na videoconferência é necessário equipamento com microfone e câmara de vídeo, ligação à Internet de banda larga e, sempre que possível, com ligação física por cabo em detrimento de ligação por Wi-Fi e aplicação cliente Zoom. Sempre que utilizar o serviço, será encaminhado para uma página que tentará instalar automaticamente a versão mais indicada da aplicação, caso esta não esteja instalada.
- (2) No caso do(a) candidato(a) ser estrangeiro está dispensado deste tipo de assinatura, devendo assinar o formulário manualmente, digitalizar o mesmo e enviá-lo ao Presidente do júri, por correio eletrónico.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Candidate Form

I, Name of the candidate, having required the defense of the Masters / PhD program / Habilitation degree examinations in (name of course / area of knowledge) hereby confirm that:

By agreement with the Jury appointed for this examination, I declare to agree to the examination taking place remotely, outside of the School of Engineering facilities. I will participate in this discussion by a videoconference system since I have the technological conditions to use the Colibri videoconference system provided by FCCN, in a “no recording” mode (1).

Date and signature (2)

- (1) In order to participate in the videoconference, the following should be ensured: equipment with microphone and video camera, broadband Internet connection and, whenever possible, with physical cable connection instead of Wi-Fi connection and Zoom Client application. Whenever the service is used, the client will be directed to a webpage that will try to automatically install the most suitable version of the application, if it is not installed already.
- (2) The form should be signed manually, scanned and sent to the president of the jury, by email.

Anexo 2

Minutas de edital e publicação de resultados.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Edital

Provas de Mestrado/Doutoramento/Agregação em (nome do curso/área de conhecimento) requeridas pelo(a) candidato(a)

As provas públicas de defesa da dissertação/tese do mestrado/doutoramento/agregação em (nome do curso/área de conhecimento) requeridas pelo(a) candidato(a) têm lugar no dia/mês/ano, às hh/mm, sendo as mesmas realizadas por videoconferência Colibri da FCCN (link de acesso:).

O júri das provas é constituído por:

- Indicar os membros do júri: nome, categoria, instituição, papel no júri (Presidente, Vogal(ais), Orientador).



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Resultado das Provas de Mestrado/Doutoramento/Agregação

As provas públicas de defesa da dissertação/tese do mestrado/doutoramento/agregação em (nome do curso/ área de conhecimento) requeridas pelo(a) candidato(a) tiveram lugar no dia/mês/ano, com início às hh/mm e término às hh/mm, tendo sido realizadas por videoconferência.

Nas mesmas, o (a) candidato(a) foi reprovado/aprovado por unanimidade/majoria, com a classificação de .